



*Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo*

DECRETO N° 6.987, DE 03 DE agosto DE 1992.

Dispõe sobre o reajuste de valor venal atribuído a imóvel transmitido para fins de cálculo do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis.

**SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH**, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 56, da Lei Complementar nº 002, de 17 de dezembro de 1990,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Para efeito de cobrança do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis, mediante ato oneroso "inter vivos", a vigorar durante o mês de agosto, fica reajustado o valor venal vigente em janeiro de 1992 e utilizado para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano.

Parágrafo Único - O reajuste de que trata o presente artigo, será obtido pela multiplicação dos valores venais vigentes em janeiro, pelo coeficiente 2,2877 (dois inteiros, dois mil oitocentos e setenta e sete décimos de milésimos).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté aos 03 de agosto de 1992, 347º  
da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

*J*  
 SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos de

de 1992.

JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICADO**

■ 05/08/92

*Braga*

Em virtude da necessidade de maior eficiência administrativa, considerando que o cargo de secretário de Estado de Minas e Energia é de grande responsabilidade, nomeo o Sr. Júlio César Oliveira, Chefe do Gabinete do Prefeito, para exercer, provisoriamente, o cargo de secretário de Estado de Minas e Energia, com todos os encargos e privilégios que lhe são inerentes, substituindo o Sr. José Antônio Braga, que se encontra temporariamente impossibilitado de desempenhar suas funções.

Assinado em Belo Horizonte, na sede do Gabinete do Prefeito, no dia 05 de agosto de 1992, pelo Sr. Júlio César Oliveira, que nomeou o Sr. José Antônio Braga para exercer, provisoriamente, o cargo de secretário de Estado de Minas e Energia, com todos os encargos e privilégios que lhe são inerentes.

Assinado em Belo Horizonte, na sede do Gabinete do Prefeito, no dia 05 de agosto de 1992, pelo Sr. Júlio César Oliveira, que nomeou o Sr. José Antônio Braga para exercer, provisoriamente, o cargo de secretário de Estado de Minas e Energia, com todos os encargos e privilégios que lhe são inerentes.

Assinado em Belo Horizonte, na sede do Gabinete do Prefeito, no dia 05 de agosto de 1992, pelo Sr. Júlio César Oliveira, que nomeou o Sr. José Antônio Braga para exercer, provisoriamente, o cargo de secretário de Estado de Minas e Energia, com todos os encargos e privilégios que lhe são inerentes.